

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 632 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, a participar do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, nos dias 11 a 14 de novembro de 2019, em Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira fará jus a 5½ (cinco e meia) tendo em vista que o Congresso terá início no dia 11 de novembro de 2019, a ida será no dia 10 de novembro de 2019, e o retorno no dia 15 de novembro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, realizará a viagem com o ônibus fretado pelo Coren/MS, conforme Processo Administrativo Licitatório n. 022/2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de novembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012